Câmara Municipal de Pato Branco

PROTOCOLO GERAL 1279/2022
Data: 25/05/2022 - Horário: 12:41
Legislativo - ORP 157/2022

Ofício nº 198/AL

Pato Branco, 25 de maio de 2022.

Prezado Vereador,

Viemos através deste encaminhar ofício 33/2022 em resposta as indicações 135, 136, 142, 143, 372, 374 e 375/2022 encaminhadas ao Executivo Municipal.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

OFÍCIO 33/2022

Do: Diretor do Departamento de Trânsito

Para: Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco

Data: 23/05/2022

Assunto: Indicações nºs 135/2022, 136/2022, 142/2022, 143/2022, 372/2022, 374/2022 e 375/2022 - Câmara Municipal. Resposta

Trata-se de manifestações acerca dos Indicações nºs **135/2022, 136/2022, 142/2022, 143/2022, 372/2022, 374/2022 e 375/2022 da Câmara Municipal**, conforme abaixo descrito:

Indicação nº135/2022: Indica a instalação de faixa elevada na Rua Pedro Ramires de Mello, entre as Ruas Clarice Soares Cerqueira e Rua Vicente Eliseu Ampessan, no Bairro Amadori.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito a via está incluída no estudo técnico que prevê a instalação de equipamento de fiscalização eletrônica.

Indicação nº136/2022: Indica a instalação de faixa elevada na Rua Pedro Ramires de Mello, entre as Ruas Clarice Soares Cerqueira e Rua Vicente Eliseu Ampessan, no Bairro Amadori.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, placas indicando área escolar já foram instaladas no local, que ainda receberá reforço na sinalização horizontal. Medidas são baseadas na legislação de trânsito, que prevê a tomada

de outras medidas de segurança antes de eventual instalação de redutores de velocidade, a fim de verificar sua eficácia.

Indicação nº142/2022: Solicita colocação de uma faixa elevada na Avenida Tupi, esquina com a rua Alexandre Gusmão, conforme ofício 25/2022 do Departamento Municipal de Trânsito, em resposta ao requerimento 317/2022.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito o local apresenta grande fluxo de pedestres, em face da existência de pontos do transporte coletivo. Também o excesso de velocidade é constante no local, sendo favorável a instalação de redutor de velocidade.

Ante a manifestação será realizada a implantação de faixa elevada no local.

Indicação nº 143/2022: Indica a realização de pintura no estacionamento da rua Mato Grosso ao lado da escola Rocha Pombo, local reservado para ambulância do Centro de Reabilitação, o qual não é usado mais

Conforme manifestação do chefe da Divisão Administrativa de Trânsito será feita análise do local e providencias serão adotadas, salientando que além da escola o local conta com uma distribuidora de alimentos com grande fluxo de veículos de grande porte e a demarcação de vaga comum poderá dificultar a manobra dos mesmos.

Ante a manifestação será providenciada a sinalização proibitiva de estacionamento no local a fim de permitir a manobra de veículos de grande porte no local.

Indicação nº 372/2022: indica a realização e a demarcação de vagas de estacionamento em frente a Farmácia Cristo Rei na Avenida Tupi, 4901 no Bairro São Cristóvão.

Conforme manifestação do chefe da Divisão Administrativa de Trânsito a demarcação de vagas não pode ser feita de forma isolada, carecendo assim de um estudo e projeto para otimização não só do espaço solicitado, mas do seu entorno como um todo. Por ora a demarcação de vagas está em operação apenas na área do ESTAR.

Indicação nº 374/2022: Indica a realização e a pintura viária de toda a extensão da AvenidaTupi na zona sul.

Conforme manifestação do chefe da Divisão Administrativa de Trânsito a sinalização horizontal da Avenida Tupi, na zona sul, deve ser contemplada até o final do ano. No momento a sinalização apresenta condições aceitáveis e o município vem sinalizando pontos onde a necessidade se faz mais urgente.

Indicação nº 375/2022: Indica a realização de estudo de viabilidade para instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Tocantins com a Avenida da Inovação no Bairro São Luiz.

Conforme manifestação do chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, Estudo para implantação de sinalização semafórica está sendo realizado no local, porém a implantação depende de viários critérios estabelecidos em norma, tais como volume de fluxo.

Atenciosamente



Diretor do Depatran

Robertinho da Luz Dolenga
Diretor do Departamento de Trânsito
Portaria 056/2022